



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## EDITAL Nº 3/2022/SMA

### SISTEMA DE ZONEAMENTO

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XII, do artigo 29, do Regimento Interno; e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº 5/2013, em texto consolidado com as alterações trazidas pelas Resoluções Administrativas N.ºs 116/2017, 129/2017 e 131/2017,

**I - FAZ SABER** a todos(as) os(as) Juizes(ízas) do Trabalho Substitutos(as) da Décima Nona Região da Justiça do Trabalho que está aberta a consulta prevista no Sistema de Zoneamento para fins de lotação preferencial de Juiz(íza) do Trabalho Substituto(a) nas seguintes Varas:

1. Vara do Trabalho de Penedo;
2. Vara do Trabalho de Santana do Ipanema;
3. 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares;
4. 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

**II** - A lotação no Sistema de Zoneamento ocorrerá tão logo seja contemplado o(a) Juiz(íza) mais antigo(a) interessado(a), devendo ser observado o disposto no art. 3º, da Resolução Nº 9/2011, da ENAMAT, e o art. 1º, §2º, da Resolução Administrativa Nº 5/2013, alterado pela Resolução Administrativa Nº 131/2017.

**III** – Os(As) Magistrados(as) interessados(as) devem manifestar a preferência através de e-mail dirigido ao endereço eletrônico [sma@trt19.jus.br](mailto:sma@trt19.jus.br), no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir do 16º dia da publicação do edital ou do primeiro dia útil seguinte.

Publique-se.  
Maceió, 21 de março de 2022.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor